
RATIFICAÇÃO

RATIFICO, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a **Inexigibilidade nº 012/2023 – PMC**, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666/93 da forma abaixo discriminada:

Objeto: Patrocínio do Cametá Esport Clube para custear sua participação no campeonato paraense de futebol da série A.

BENEFICIÁRIO: CAMETÁ SPORT CLUB, CNPJ Nº 09.582.190/0001-77

.

VALOR: Valor Global do presente contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). O valor será transferido a PATROCINADA em 4 (quatro) repasses de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Cametá, 11 de janeiro de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal